



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

*"Juntos somos mais fortes"*

### PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| PROTOCOLO                                                                                                                                           |                                                                                  |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>APROVADO</b><br>Em <u>29/08/23</u><br><br><b>SECRETÁRIO (a)</b> | <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO       | <b>Nº 003/2023</b> |
|                                                                                                                                                     | <input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO        |                    |
|                                                                                                                                                     | <input checked="" type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA |                    |
|                                                                                                                                                     | <input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO           |                    |
| <b>PROPONENTE: JAYME EVANDRO SANCHES – PSDB</b>                                                                                                     |                                                                                  |                    |

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, solicita a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano Plenário, envie expediente ao Executivo Municipal requerendo:

**REQUERENDO EM DECORRÊNCIA E COMPRIMENTO DA LEI 14.214 QUE TRATA SOBRE PROGRAMA E PROTEÇÃO DA PROMOÇÃO DE SAÚDE MENSTRUAL, VIMOS POR MEIO REQUERER INFORMAÇÕES SOBRE O CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS MATERIAIS DE HIGIENE NO PERÍODO MENSTRUAL, COMO SERÁ FEITO E ONDE? SE HÁ INFORMAÇÃO AS PESSOAS QUE NECESSITAM DE TAL MATERIAL? E SE SERÁ ENTREGUE AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores.

Este requerimento tem como finalidade solicitar informações sobre o cronograma de entrega dos materiais de higiene no período menstrual na rede municipal de ensino.

Sala de Sessões, 29 de agosto de 2023.

**LIDO**  
Na Seção de 29/08/23

  
**SECRETÁRIO (a)**

  
**JAYME EVANDRO SANCHES**  
Vereador – PSDB